Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0546

ACEITO EM - 22 / 06 / 2020 10314 APROVADO EM - 14 07 / 2020 1038 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1369/2020** L	**17/06/2020-16:49** **Protocolo: 3283/2020** **Processo: 2583/2020**

Exm. Sr. Presidente

O vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, na parte do Procon, que seja feito uma fiscalização mais atuante e constante nos comércios locais, que comercializam produtos alimentícios, onde a variação dos preços esta muito acima da realidade atual dos consumidores, e que sejam autuados os locais que ficarem comprovado aumento dos preços acima da atual situação, durante o período da Pandemia do COVID-19.

Benito Oliveira Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: jdit3dy5w